



Prefeitura Municipal de Matupá

LEI COMPLEMENTAR N° 076 DE 28 DE MAIO DE 2013.

“Altera Anexo VIII da Lei Complementar N° 013, de 28 de Novembro de 2003, que dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Matupá/MT, e dá outras providências”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo VIII nos cargos que mencionam a Lei Complementar n° 013 de 28 de novembro de 2.003, conforme a tabela em anexo.

Art. 2º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 28/05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ - MT
SANCIONADO
Em: 28/05/2013



Prefeitura Municipal de Matupá

ANEXO VIII
LOTACIONOGRAMA
QUADRO ESPECÍFICO
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Cargos	Vagas necessárias
Manutenção e Limpeza	45
Multimeios Didático	27
Nutrição Escolar	30
Professor	180
Auxiliar de Creche	35
Auxiliar Esportivo	09

LEI COMPLEMENTAR N° 076 DE 28 DE MAIO DE 2013

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 28/10/2013

